



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 15.11.2018
C(2018) 7468 final*

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de diretiva que estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais e que revoga a Decisão 2000/642/JAI do Conselho {COM (2018) 213 final}.

Em 2 de fevereiro de 2016, a Comissão adotou um Plano de Ação para reforçar a luta contra o financiamento do terrorismo. De acordo com o referido Plano de Ação, a Comissão anunciou que iria explorar a possibilidade de adotar um instrumento legislativo visando permitir um acesso mais amplo aos registos centralizados de contas bancárias no âmbito de outras investigações policiais e a outras autoridades (como por exemplo, autoridades fiscais, serviços de recuperação de bens, outros serviços responsáveis pela aplicação da lei e autoridades anticorrupção). Por conseguinte, a proposta representa um passo importante na execução do Plano de Ação de luta contra o financiamento do terrorismo. Faz parte de um pacote mais vasto de medidas ambiciosas, adotadas pela Comissão em 17 de abril de 2018. Tais medidas visam reduzir ainda mais o espaço onde os terroristas e os criminosos operam — negando-lhes os meios necessários para planejar, financiar e cometer crimes.

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a opinião de que os objetivos da proposta não podem ser suficientemente realizados pelos Estados-Membros e podem, pois, ser mais facilmente alcançados a nível da União.

*Ex.^{ma} Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL*

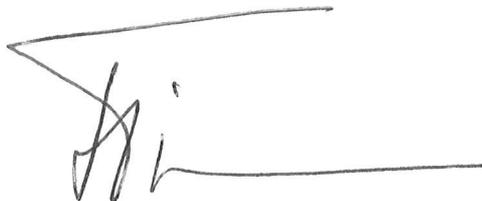
*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL*

Com efeito, devido precisamente à sua natureza transnacional, o terrorismo e as ameaças criminosas afetam toda a União Europeia e, por conseguinte, exigem uma resposta europeia. Os criminosos podem explorar e beneficiar da falta de utilização, ou de uma utilização insuficientemente eficaz, de informações financeiras e de outras informações relevantes pelas autoridades competentes dos Estados-Membros. A ação ao nível da União Europeia irá criar valor acrescentado, proporcionando uma abordagem harmonizada que reforce a cooperação nacional e transnacional em investigações financeiras sobre criminalidade grave e terrorismo.

O parecer da Assembleia da República foi disponibilizado aos representantes da Comissão nas negociações em curso com os legisladores e contribuirá para os debates. A Comissão espera que se chegue a um acordo antes do final da atual legislatura do Parlamento Europeu.

A Comissão espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Dimitris Avramopoulos
Membro da Comissão*